DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por Omissão - 2º Termo de aditamento de renovação contratual ao Contrato nº 018/2020. Proc. nº 239/2019. Objeto: Transporte de pacientes fora do domicílio (TFD): Renovação para mais 12 meses, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: JE TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME. Firmado: 28/01/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 017/2021. Proc. nº 092/2020. Objeto: Pavimentação para Av. Faria Lima, Belo horizonte e Rua Vitória, pelo período de 200 (duzentos) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: CONSTRUC CONSTRUÇÕES EIRELI. Firmado10/03/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

4º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 065/2020. Proc. nº 172/2019. Objeto: Reurbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima, pelo período de 90 (noventa) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: KF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Firmado: 17/03/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 014/2021. Proc. nº 131/2020. Objeto: Pavimentação de Vias Públicas para o Vera Cruz, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: K. PAVIMENTAÇÃO E ARTEFATO DE CONCRETO. Firmado: 10/03/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

3º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 064/2020. Proc. nº 023/2020. Objeto: Reestruturação da Ciclovia da Avenida Monteiro Lobato – Etapa 2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: IPEC CONTRUTORA LTDA EPP. Firmado: 10/03/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Pregoeiro adjudica o objeto do certame: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higienização, com consignação de aparelho diluidor, aos licitantes: MILÊNIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.763.065/0001-94 o respectivo item: 42 – R$ 50,89 e SIMAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EP, CNPJ nº 01.080.347/0001-54 o respectivo item: 43 – R$ 82.21. Havendo os licitantes cumprido todos os requisitos de proposta e habilitação. Empresa Municipal de Saúde - EMUS.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 85 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo das férias, pelo período de 6 dias a partir de **04/04/2022 a 09/04/2022** período aquisitivo 20/03/2021 à 19/03/2022 para a funcionária **Maria Catia de Sousa Ferreira,** CPF 275.538.148-57, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento Público e Finanças.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **04/04/2022 a 23/04/2022** período aquisitivo 23/03/2021 à 22/03/2022 para a funcionária **Daniela de Souza Oliveira,** CPF 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 87 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo de férias da funcionária **Daniela de Souza Oliveira**, CPF nº 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para data a ser definida, por extrema necessidade de serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atas

Processo 002/2022 Carta Convite 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MICROCOMPUTADORES COMPLETOS DO TIPO ALL IN ONE E 24 (VINTE E QUATRO) WEBCAM PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CPL torna público para os fins previstos no artigo 102 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores a seguinte classificação:

Em 1º (primeiro) lugar a empresa FELIPE MAGNO DE ARAUJO INFORMATICA – FMA INFORMATICA com o valor global de R$ 170.352,00 (cento e setenta mil trezentos e cinquenta e dois reais); Em 2º (segundo) lugar a empresa WEBBYTE INFORMATICA , COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com valor global de R$ 175.680,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais); Em 3º (terceiro) lugar a empresa TREND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor Global de R$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais).